



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6279/2024 de 30/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
275 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
336 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
506 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
			Total.....:	215.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
247 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		15.000,00
259 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
263 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
267 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
277 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

302 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
05.009.10.302.0041.2.059		MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS	
311 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
313 - 3.3.90.08.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
05.009.10.302.0041.2.075		Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)	
328 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00
05.009.10.303.0005.2.320		Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico	
345 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
05.009.10.304.0047.2.060		Manter Fiscalização Sanitária	
351 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.005		CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA	
06.005.12.365.0003.2.028		Manter Ensino Pré-Escolar do Município	
434 - 3.3.90.46.00.00	104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
06.006		SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	
06.006.12.361.0003.2.031		Manter Setor de Transportes Educacao	
439 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
447 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
06.010		ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)	
06.010.12.361.0003.2.055		Manter Escolas Municipais- 25% Impostos	
503 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
507 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.011		CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)	
06.011.12.365.0003.2.072		Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos	
534 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
536 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total.....:	215.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2024.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 30 de dezembro de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito